



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador Alcindo de Melo Correia

Requerimento

Protocolado sob o Nº 006/1º

Em 05 de fevereiro de 2026.

Cândido Ferreira de Freitas

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns

DEFERIDO

EM: 05 / 02 / 2026

SKALBY
Presidente

Ementa: REQUER Voto de Aplauso à Câmara Municipal de Garanhuns, na pessoa do seu Presidente, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), pela conquista do Certificado de Qualidade Nível Diamante de Transparência Pública, no ano de 2025 no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais do Poder Legislativo, Voto de Aplauso à Câmara Municipal de Garanhuns, na pessoa do seu Presidente, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), pela conquista do Certificado de Qualidade Nível Diamante de Transparência Pública, no ano de 2025 no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

JUSTIFICATIVA

O presente se faz pertinente em razão de que esta Casa Legislativa vem atingindo o **Nível Diamante**, o maior índice de transparência de informações públicas.

A avaliação se baseia em uma série de critérios de avaliação que ajudam a medir o grau de transparência das entidades públicas. Essa avaliação é realizada pelo PNTP - Programa Nacional de Transparência Pública, que é liderado pela ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Assim, pelo resultado deste ano, faz jus ao Voto de Aplausos requerido.

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, 05 de fevereiro de 2026.

Alcindo de Melo Correia

Alcindo de Melo Correia
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 00186 em 13 03 2026

Mércia

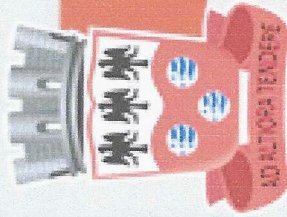


QUALIDADE EM
**TRANSPARÊNCIA
DIAMANTE**
2025

SISTEMA TRIBUNAIS DE CONTAS

**CÂMARA DE VEREADORES
DE GARANHUNS**

CASA RAIMUNDO DE MORAES



REALIZAÇÃO



ATRICON
ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL



**tce
emt**



APOIO



**Instituto
Rui Barbosa**
FUNDAMENTO DA DEMOCRACIA



**CONSELHO NACIONAL DE
PRESIDENTES
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**



**Associação Brasileira dos
Tribunais de Contas
dos Municípios**



ASUR
Associação Nacional dos Auditores Superiores



AUDICON
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CONSELHEIROS
SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
MAGISTRATURA DE CONTAS



ANTC
Associação Nacional dos Auditores do Controle Externo
do Poder da Contas do Brasil



Conaci
CONSELHO NACIONAL DE CONTAS DO BRASIL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tcepe.tc.br>

Ofício-Circular nº 54/2025 - PRES/DEX

(SEI: 001.016763/2025-29/0617567)

Recife, 18 de dezembro de 2025.

Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Presidente

Assunto: Selo de Qualidade de Transparência Pública - Levantamento Nacional de Transparência Pública 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que essa Câmara foi contemplada com o Selo de Qualidade de Transparência Pública, em reconhecimento ao resultado alcançado no Levantamento Nacional de Transparência Pública – 2025. A indicação do tipo de selo obtido (Prata, Ouro ou Diamante) consta no certificado em anexo.

A certificação reforça o compromisso institucional com a transparência, o controle social e o contínuo aprimoramento da gestão pública.

O resultado do levantamento, com os dados detalhados sobre as Câmaras Municipais de Pernambuco, podem ser acessados no portal [TomeConta](#). Já os resultados de âmbito nacional, consolidados pela ATRICON, estão disponíveis para consulta no portal [Radar da Transparência Pública](#).

Respeitosamente,

Adriana Figueiredo Arantes

Diretora de Controle Externo



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Figueiredo Arantes, Diretora**, em 18/12/2025, às 08:37 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SEI TCE-PE - Autenticidade](#), informando o código verificador **0617567** e o código CRC **52CBBBB0**.